



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LO Nº 001/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base da Decisão da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, Realizada em 21 de dezembro de 2017, às 14 horas, concede à empresa **REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº 13.569.064/0038-41, Licença de Operação, para a atividade Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RODOVIA BR 262 KM 580, DISTRITO ESTALAGEM, ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICA LATY: 19° 40' 07.7" E LONGIX: 46° 03' 12.3", no Município de CORREGO DANTA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 09152/2014/002/2017.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

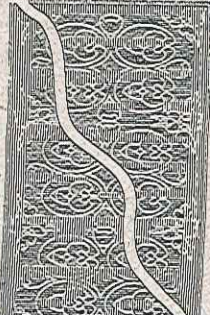
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
ESSALTA-SE QUE A LICENÇA AMBIENTAL EM APREÇO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE DE OUTRAS LICENÇAS LEGALMENTE EXIGÍVEIS. ADEMAIS, SOMENTE TERÁ EFEITO APÓS MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA-ÁREA BRASILEIRA, NO PRESENTE ASO O CINDACTA I.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 21/12/2027.



Divinópolis, 03 de Janeiro de 2018.

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



SUPRAM - ASF

Recebido em 08/01/18

Nome: Mariana Brito

Ass: Belo

ID: 1253181

